



1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 31 de outubro de 2017.

Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

Protocolo 45379

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 263/2017-PR-NEJUR. Prorrogação de prazo de do Contrato nº. 066/2016-PR-NEJUR, celebrado em 01/11/2016, Para prestação dos serviços de limpeza, jardinagem, manutenção predial e portaria, com fornecimento, de materiais de limpeza, higiene e equipamentos, para o Autódromo Internacional Ayrton Senna, Lote 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **CONTRATADA:** GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 066/2016-PR-NEJUR, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/11/2017, com fulcro no art. 57 inciso II e § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **VALOR:** R\$ 759.228,84 (setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte oito reais e oitenta e quatro centavos) sendo o valor mensal de **R\$ 63.269,07 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos).** **DOTAÇÃO:** 2017.6750.26.782.1068.2356 - natureza da despesa nº. 3.3.90.39.18 (220), tendo sido empenhada a importância de **R\$ 126.538,14 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta oito reais e quatorze centavos)**, conforme Nota de empenho nº. 00021 de 30/10/2017, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Processo nº. 024129/2016 - Lote 02 (Vols. 01/02).**

Protocolo 45430

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº. 055/2017-PR-NEJUR. **AUTORIZANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZADO:** CROSS CLUBE DE GOIÂNIA - CCG. **OBJETO:** Autorização de Uso do Autódromo Internacional de Goiânia para realização da 5ª ETAPA DO CAMPEONATO GOIANO DE MOTOVELOCIDADE, no período de 12 a 15 de outubro de 2017. Está abrangido na área cedida da presente Autorização área interna dos boxes, paddock e pista. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **Processo nº 061650/2017.**

Protocolo 45456

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO À HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA Nº 055/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público os julgamentos dos recursos interpostos à Habilitação da Concorrência nº 055/17-PR-NELIC - Construção de rede de iluminação na Rodovia GO-070, trechos urbanos dos municípios de Inhumas, Itauçu, Santa Amália, Itaberaí e Cidade de Goiás, Neste Estado - processo nº 201700036000819, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	RECURSO	PROCESSO
Embrac - Empresa Brasileira de Construções Ltda.	Contra sua inabilitação.	Nega provimento, mantendo a recorrente inabilitada.
Brasil Construções e Montagens Ltda.	Contra a habilitação das empresas: Comar Const. e Montagens S.A.; Rh Engenharia Ltda.; e Vitórialuz Construções Ltda.	Nega provimento, mantendo as empresas recorridas habilitadas.

A Abertura das Propostas Comerciais será no dia 07/11/2017 às 14:30 horas, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações - sede da AGETOP.

Goiânia, 31 de outubro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 45427

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme o Relatório Final de Julgamento, disponível no site da AGETOP, a classificação da Concorrência nº 001/17-PR-NELIC - Serviços remanescentes da pavimentação asfáltica da Rodovia GO-338, trecho: Malhador/entr. GO-080 (Goianésia), neste Estado - processo nº 201600036000043, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA RABELO EIRELI	R\$ 8.192.956,83	1ª
RS ENGENHARIA LTDA.	R\$ 8.193.453,65	2ª
CONSTRUTORA MILÃO LTDA.	R\$ 8.632.335,86	3ª
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 9.148.357,36	4ª
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 9.359.440,82	5ª
CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.	R\$ 9.382.447,38	6ª
CONSTRUTORA PERFIL LTDA.	R\$ 9.545.172,99	7ª
EHL - ELETRO HIDRO LTDA.	R\$ 9.776.760,62	8ª
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.	R\$ 10.409.639,24	9ª

Goiânia, 31 de outubro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 45406